

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Liberal Class.: 148

Data 7 de Outubro de 1987 Pg.: _____

**Funai quer apurar
a falsificação
de laudos periciais**

Brasília — O presidente da Funai, Romero Jucá Filho, anunciou, que o procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, solicitou ao departamento de Polícia Federal a Instauração de inquérito policial para apurar a origem da falsificação de laudos periciais envolvendo terras hoje ocupadas por índios. Ele explicou que os culpados devem ser punidos porque, no seu entender, "a União não pode ser ludibriada pelos espertalhões que montaram uma verdadeira indústria para adulterar laudos".

A Fundação Nacional do Índio — Funai —, e a procuradoria-geral da República vêm se reunindo para, a partir do estabelecimento de uma diretriz conjunta de ação, combater essas irregularidades, muito frequentes principalmente em Mato Grosso do Sul onde há um elevado número de indígenas. Os envolvidos no caso chegaram até mesmo a falsificar livros e mapas visando auferir vantagens pecuniárias.

Ação

Os procuradores da PGR, Gilmar Ferreira Mendes e Italo Fioravante, estiveram reunidos anteontem, com o chefe da procuradoria jurídica da Fundação Nacional do Índio — Funai —, José Ronaldo Montenegro de Araújo, e seu assessor, advogado Gerardo Williams Fonseca e Silva, além de outros funcionários dos dois organismos governamentais. Em pauta, o estabelecimento das próximas etapas a serem observadas no processo como, por exemplo, o completo e minucioso reexame dos pagamentos por desapropriações administrativas e medidas necessárias ao registro das áreas indígenas perante o registro de imóveis.

Também ficou ajustado que o Incra será convocado para analisar todos os casos a serem apreciados pela procuradoria e a Funai. Outro ponto acertado: nomeação de peritos tecnicamente habilitados em perícias antropológicas, além de se impugnar os que não estiveram aptos.

Na mesma reunião, na sede da PGR em Brasília, foi debatida a necessidade da impugnação formal de laudos periciais que não retratem a efetiva posse indígena, para melhor defender o patrimônio indígena, ajustou-se o requerimento de perícias de caráter histórico, arqueológicos ou museológico e, ainda, urgência na solicitação às coordenações da defesa judicial na União e da defesa dos direitos individuais e dos interesses difusos do acompanhamento especial, perante o Tribunal Federal de Recursos, de todas as causas que tratam da questão das terras indígenas.

Os procuradores Gilmar Ferreira Mendes e Ronaldo Montenegro fixaram um prazo de 30 dias para a adequação das estruturas da Funai e da procuradoria da República em Mato Grosso quanto a material e pessoal para o eficiente acompanhamento das ações judiciais versando sobre terras indígenas.